

ja criada a Sub-Prefeitura e não há razão, para se negar a apresentação dos nomes dos candidatos, pois a mesma já é um caso consuetudado. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos, a fim de que fossem encaminhadas as cédulas para se proceder a votação secreta como manda o Regimento Interno da Casa. Terminado os cinco minutos, o Sr. Presidente reiniciou a sessão, convidando os Vereadores Francisco Delfino de Almeida e Pedro de Mello Bastos para scrutadores. Voltando em seguida lugar os scrutadores e a seguir o Sr. Presidente, fez a chamada nominal dos Vereadores presentes que automaticamente iam colocando, na urna, que se achava em cima da mesa, os seus votos. Terminada a votação, constatou-se a existência de sete envelopes dentro da urna que pelo respectivo scrutadores, foram abertos e lidos em voz alta, verificando-se 7 (sete) votos favoráveis a manutenção da Resolução nº 18 de 31 de março de 1960, ficando por tanto, mantida a Deliberação da Câmara Municipal por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, que depois de lida e achada conforme, será assinada a presente ata, na forma legal.

José Augusto Alves  
José V. de F. S.

Ata da sessão de Sustentação, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, em período extraordinário no dia 23 de abril de 1960.

Do vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Augusto Alves e com a presença dos seguintes Vereadores: Nelson de Almeida Pereira, Francisco Delfino de Almeida, Pedro de Mello Bastos, Wilson da Silva Mendes, Amâncio José Luiz, Manoel Petrus, José Honório da Costa, Jorge de Paula e Silva e José Eduardo Lacerda Lima. Havendo cumprido o Sr. Presidente a declaração instalada a presente sessão. Em seguida, mandou que o Sr. 2º Secretário lesse a ata da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou dois requerimentos de pedidos de convocação da Câmara, para sessões extraordinárias, ambos datados de oito de abril do corrente ano. Depois de lido, foram colocados em discussão. Franqueada a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson da Silva Mendes, para arguir que a decisão do assunto era de exclusiva competência da Presidência e não matéria de votação, visto que os requerimentos, em todos os seus termos, Nada mais havendo para se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando em seguida, outra para o dia 25 do corrente, cuja ata depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.